CORREIO NACIONAL



Ferramenta começou a funcionar na terça-feira

Canal por voz facilita acesso a pessoas com deficiência

Os mais de 4.300 serviços públicos digitais disponíveis no portal Gov.br estarão acessíveis também a pessoas com deficiência visual ou dificuldades para digitar. A inserção de uma nova funcionalidade, a busca por voz, foi anunciada pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, Dia Internacional da Pessoa Com Deficiência.

Segundo o ministério, a ferramenta foi desenvolvida para ampliar a inclusão digital, possibilitando que pessoas com deficiência acessem o Gov.Br usando celulares ou computadores. Neste primeiro momento, a funcionalidade estará disponível apenas para celulares Android, usados pela maioria dos brasileiros, e em navegadores como o Chrome e Edge. Em breve, a ferramenta também estará disponível para dispositivos que usam IOS e no navegador Safari.

"Temos um olhar de não deixar ninguém para trás na transformação digital. E", garantiu o secretário de Governo Digital, Rogério Mascarenhas.

STF já condenou 310 pessoas

O STF já condenou 310 pessoas acusadas de envolvimento nos atos golpistas de 8 de janeiro de 2023. O número foi divulgado pela PGR, órgão responsável pela acusações, na terça-feira (3). Segundo a procuradoria, 2 anos após os atos, 229 foram condenados como executores dos atos e 81 na

condição de incitadores. As condenações dos executores variam entre 15 anos e 17 anos de prisão, por crimes de associação criminosa armada, dano qualificado, deterioração do patrimônio tombado, abolição violenta do Estado Democrático de Direito e tentativa de golpe de Estado.

Deficiência auditiva

Levantamento feito pelo Instituto Locomotiva, em conjunto com a Semana da Acessibilidade Surda, mostra que o Brasil tem 10,7 milhões de pessoas com algum tipo de deficiência auditiva. Esse tipo de deficiência é classificado de acordo com a incapacidade de detectar determinada quanti-

dade de decibeis, sendo considerada surda a pessoa que apresenta perda profunda ou completa de audição.

O Dia Internacional da Pessoa com Deficiência é celebrado na terça-feira (3). A data foi instituída pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 1992.

Ambiente de inovação

Representantes de incubadoras de empresas, parques tecnológicos, governo e instituições de ensino e pesquisa se reúnem nesta semana, em São José dos Campos (SP), para discutir empreendedorismo e inovação no país. A 34ª Conferência da Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empre-

endimentos Inovadores, que reúne 420 desses ambientes de inovação, começou na segunda e vai até quinta. Ambientes de inovação são espaços que favorecem a inovação e o empreendedorismo no meio empresarial, sendo base para uma economia fundamentada no conhecimento.

Monitoramento de dados de HIV

O Ministério da Saúde lançou, nesta semana, o Painel Integrado de Monitoramento do Cuidado do HIV, uma plataforma que visa ampliar a transparência e o acesso a informações sobre o cuidado do HIV e aids no Brasil. A ferramenta, disponível no site da pasta, reúne

indicadores atualizados relacionados ao diagnóstico, início do tratamento e acompanhamento de pessoas vivendo com HIV e aids no país.

O painel utiliza dados coletados por sistemas de informações do Sistema Único de Saúde (SUS) para apresentar análises.

Risco a trabalhadores

A Advocacia-Geral da União conseguiu, junto ao Tribunal Superior do Trabalho, decisão favorável à delegação de competência para interdição de equipamentos e maquinários por parte de auditores fiscais do trabalho quando constatado estado grave e iminente risco

ao trabalhador. Com isso, o entendimento uniformiza jurisprudência para os casos similares. No caso, a empresa solicitou a anulação do auto de infração feito pelo auditor, alegando que a competência para interdição seria apenas do superintendente regional do Trabalho.

Plano por igualdade racial na administração pública

Grupo de trabalho recebeu 400 contribuições em consulta pública

A ministra da Igualdade Racial, Anielle Franco, e o ministro da Secretaria de Comunicação da Presidência da República (Secom), Paulo Pimenta, lançaram nesta terça-feira (3) o Plano de Comunicação pela Igualdade Racial (PCIR) na administração pública federal.

Segundo o Ministério da Igualdade Racial (MIR), o documento foi criado a partir de princípios de enfrentamento ao racismo; incentivo à diversidade étnico-racial nas políticas de comunicação governamentais e direito à igualdade e não discriminação.

O plano foi construído a partir de 400 contribuições de movimentos sociais, mídias negras, especialistas, acadêmicos e de consulta pública aberta, iniciada pelo governo em novembro de 2023 para recebimento de propostas para o plano. Do total, 120 colaborações foram mapeadas pelo Grupo de Trabalho Interministerial (GTI), de Comunicação Antirracista do governo federal instituído em dezembro de 2023.

A ministra Anielle Franco diz que a ideia do plano é conscientizar a sociedade sobre o racismo, promover a equidade



Os ministros da Igualdade Racial e da Secretaria de Comunicação da Presidência

e facilitar uma visão mais crítica e justa sobre a diversidade. "O objetivo final é que a gente possa letrar [racialmente] a sociedade e pensar que há várias maneiras de ser racista e o comunicar é uma delas."

"Pela primeira vez, o governo lança uma política pública que visualiza a comunicação da administração pública com meios fundamentais para enfrentar o racismo, promover igualdade e combater preconceitos, o que é essencial para fortalecer a democracia, desenvolver práticas de respeito à diversidade étnico-racial no Brasil. Promover a equidade como cidadania é dever nosso", destaca a ministra da Igualdade Racial, Anielle Franco.

Já o ministro Paulo Pimenta enfatizou que o plano deve ser uma política de Estado. "Este é um programa permanente, que vai se renovando todos os anos, com informação, com qualificação, com diálogo. Todo o sistema Sicom [Sistema de Comunicação de Governo do poder executivo federal] estará envolvido na implementação deste plano", diz o ministro.

O Sicom envolve as assessorias de comunicação dos ministérios, das estatais e dos órgãos da administração pública federal.

O calendário vacinal da gravidez

Cerca de 40% das gestantes ouvidas em uma pesquisa sobre imunização não sabiam da existência de um calendário de vacinas específico para a gravidez. Seis em cada dez achavam que os imunizantes são voltados apenas para a mãe, ignorando a proteção que também é transmitida para os bebês. O levantamento encomendado pela farmacêutica Pfizer ao Instituto de Inteligência em Pesquisa e Consultoria (Idec) mostra ainda que 11% das entrevistadas das classes A e B receberam dos próprios médicos a recomendação de não se imunizar durante a gravidez. Além disso, 11% dos profissionais de pré-natal não falaram sobre vacinas com as pacientes.

Outros dados mostram a importância do trabalho educativo dos profissionais de saúde. Entre as gestantes que receberam a recomendação de tomar os imunizantes adequados, 96% seguiram a indicação. Por outro lado, dúvidas perigosas ainda contaminam



Pesquisa mostra que desinformação afeta as grávidas

as gestantes brasileiras: 10% delas confessaram acreditar que os imunizantes podem causar autismo nos bebês, uma das mentiras mais antigas sobre as vacinas, já refutada pela comunidade científica. E ainda 14% achavam que as vacinas podem provocar alterações genéticas nos fetos, algo impossível, mas bastante alardeado em discursos antivacina.

Atualmente, as gestantes brasileiras devem tomar cinco

vacinas, disponíveis no Sistema Único de Saúde (SUS). A tríplice bacteriana acelular do tipo adulto, ou DTPa, é praticamente exclusiva para grávidas e deve ser tomada em todas as gestações, pois protege a mãe contra a difteria, o tétano, impede que ela transmita coqueluche ao feto e também possibilita a passagem de anticorpos, protegendo os bebês nos primeiros meses de vida, até que eles possam ser vacinados contra a doença.

Além disso, gestantes que não tiverem comprovante de vacinação contra difteria e tétano devem receber estas doses antes da DTPa. A difteria pode ser transmitida pela mãe para o bebê e o tétano pode ser adquirido por contaminação durante o parto. Ambas as doenças tem alta taxa de mortalidade entre recém-nascidos.

Também é importante que a gestante tenha sido imunizada com pelo menos três doses da vacina contra a hepatite B, doença viral que pode ser transmitida para o bebê e aumenta o risco de parto prematuro. O esquema deve ser completado mesmo após o parto, já que a hepatite pode ser transmitida até pelo leite materno. Além disso, gestantes e puérperas fazem parte do grupo de risco de influenza e covid-19. A vacina contra a gripe deve ser tomada durante a campanha anual, já o imunizante contra a covid-19 agora faz parte do calendário básico e pode ser aplicado a qualquer tempo.

STF

Maioria para confirmar liberação de emendas

O Supremo Tribunal Federal já tem nove votos para confirmar a decisão liminar do ministro Flávio Dino que liberou o pagamento das emendas parlamentares conhecidas como emenda de relator e emendas de comissão e emendas Pix. A

A liberação está condicionada à obediência das regras constitucionais relativas à transparência, rastreabilidade e controle público da origem à destinação dos recursos.

A decisão em questão libera a execução de restos a pagar referentes a 2020, 2021 e 2022, desde que o parlamentar e o beneficiário final dos recursos estejam indicados no Portal da Transparência.

STJ

Prêmio CNJ de Qualidade 2024: Selo Diamante

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) recebeu, nesta terça-feira (3), o Selo Diamante no Prêmio CNJ de Qualidade 2024.

O resultado foi anunciado pelo Conselho Nacional de Justiça durante o 18º Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizado em Campo Grande. A cerimônia contou com a presença do presidente da corte, ministro Herman Benjamin.

Criado em 2019, em substituição ao antigo Selo Justiça em Números, o Prêmio CNJ de Qualidade é um estímulo para os segmentos do Poder Judiciário buscarem excelência na gestão e no planejamento de suas atividades.

TSE

Pesquisa em ano de eleição deve ter registro

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) reafirmou, na sessão desta terça-feira (3), que pesquisas eleitorais divulgadas em ano de eleição, mesmo que realizadas em período anterior, devem ser registradas perante o TSE. A regra está prevista na Lei das Eleições (Lei nº 9.504/1997).

O entendimento foi ratificado na análise de recurso em representação ajuizada pelo Movimento Democrático Brasileiro (MDB) do município de Diadema (SP) contra o Partido dos Trabalhadores (PT) local, em razão de uma pesquisa realizada em 2023, mas que teve os resultados divulgados em março de 2024, ano eleitoral.

TCU

Tribunal acompanha dívida pública federal

O Tribunal de Contas da União (TCU) analisou, sob a relatoria do ministro Vital do Rêgo, o acompanhamento permanente da dívida pública federal relativo ao exercício de 2023. As conclusões serão encaminhadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional. Os cenários projetados para a Dívida Bruta do Governo Geral (DBGG) até 2027, elaborados e apresentados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) no Relatório de Projeções Fiscais (RPF) 2023 - 2º semestre, não destoam significativamente da dívida que seria esperada diante do conjunto de parâmetros.